S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sec. Reg. das Finanças e da Adm. Pública
Dir. Reg. da Administração Pública e da Modernização Administrativa
Saída
N.º: 295 08-03-2016 Proc.: 9.2.1
Departamento Administrativo

Para:
Presidência do Governo Regional e todas as Secretarias Regionais

Oficio circular:
- Presidência
- Secretarias Regionais

Sua Referência | Sua comunicação de: | Nossa referência | Data

ASSUNTO: **Listagem de trabalhadores em funções públicas da administração regional com habilitações superiores às exigidas para a respetiva carreira de origem - divulgação e procedimentos.**

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Tendo em vista a prossecução de uma política de gestão racional e de valorização e otimização dos recursos humanos existentes na administração pública da Região Autónoma da Madeira, esta Secretaria Regional, através da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, procedeu a um levantamento junto de todos os departamentos do Governo Regional, dos trabalhadores em funções públicas que possuem habilitações superiores às exigidas para o ingresso na respetiva carreira de origem.

A citada listagem integra cerca 843 trabalhadores que se encontram na situação acima referida, sendo que se verifica a existência de trabalhadores com licenciatura em áreas carenciadas nos serviços da administração pública regional.

Neste desiderato, de forma a agilizar e operacionalizar a concretização desta política, importa definir os mecanismos necessários para dinamizar a mobilidade intercarreiras, nas situações em que se verifiquem necessidades de serviço, que são suscetíveis de ser supridas por trabalhadores da administração pública regional que adquiriram novas habilitações e, bem assim, novas

competências e qualificações.

Muito embora o procedimento concursal constitua a forma normal para a ocupação de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do serviço, as virtualidades desta modalidade de mobilidade intercarreiras que, por um lado, possibilita a valorização e motivação dos recursos existentes e, por outro, a racionalização dos mesmos, determina que este seja o instrumento que, numa primeira fase, e de forma transitória e imediata, melhor se adequa aos fins visados.

Nesta perspetiva, definem-se os procedimentos que visam agilizar o processo de mobilidade intercarreiras, aprovados por Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública:

1. A listagem de trabalhadores em funções públicas da administração regional com habilitações superiores às exigidas para a respetiva carreira de origem está disponível para consulta no Portal do Funcionário Público.

2. A referida listagem pode ser consultada por todos os serviços e trabalhadores da administração pública regional no endereço "https://pfp.gov-madeira.pt", em "links de interesse."

3. Atendendo à necessária confidencialidade da informação constante na referida listagem, a identificação do trabalhador é feita, apenas e tão só, através do número que consta naquela listagem.

4. Sempre que um serviço esteja interessado em recrutar um trabalhador da referida listagem através de mobilidade intercarreiras, deve gerar um e-mail para o endereço "rh.mobilidade@madeira.gov.pt" mencionando o n.º que consta da listagem, serviço e licenciatura ou habilitação literária.

5. Importa ainda salientar que o recurso à figura de mobilidade intercarreiras tem subjacente uma efetiva necessidade do serviço no desenvolvimento das funções da nova carreira, o efetivo exercício de novas funções pelo trabalhador e a adequação da sua habilitação literária ao conteúdo funcional.

6. Concomitantemente, os serviços devem informar os seus trabalhadores que se encontram relacionados na listagem e que pretendem mudar de carreira de que podem manifestar essa intenção através do envio de um e-mail para o endereço mencionado no ponto 4 ou através da colocação na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), de uma procura de mobilidade, indicando a nova carreira da mobilidade.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Andreia Jardim